



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 76398/21

EXERCÍCIO: 2021

SUBCATEGORIA: Contratos

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Cajazeiras

DATA DE ENTRADA: 02/10/2021

ASSUNTO: Contrato - Nº 00000040/2021 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNUCIPAL DE CAJAZEIRAS ? PB. - Contrato da licitação (Documento TC Nº 63794/21)

INTERESSADOS: Eriberto de Souza Maciel

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: até 01.09.2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00039/2021 - R\$ 9.600,00; CT Nº 00040/2021 - 01.09.21 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 16.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS, NOTAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: até 20/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00044/2021 - 20.09.21 - DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES EM MULTIPLATAFORMAS SOCIAIS E TV WEB, DAS SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: até 27/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00045/2021 - 27.09.21 - AGENCIA DE PUBLICIDADE PLUS PARAIBA LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00046/2021 - 27.09.21 - ROQUE E SOUZA COMUNICACAO LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00134/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços de manutenção de forma contínua, para suporte a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do município de Cajazeiras, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, caleteiro, serralheiro, gesso, elétrica), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00134/2021 - Construp Construtora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 352.020,00. ASSINATURA: 23.09.21

Municipal de Umbuzeiro no Ramo do Direito Público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ROBERTO DE ARAUJO - R\$ 36.000,00.

Umbuzeiro - PB, 17 de agosto de 2021

RONEY BARBOSA
Vereador- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO]
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 48.000,00.

Umbuzeiro - PB, 27 de agosto de 2021

RONEY BARBOSA
Vereador-Presidente

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria 33.90.36.00 - Serv.de Tere. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00002/2021 - 30.08.21 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Jurídica Especializada ao Poder Legislativo Municipal de Umbuzeiro no Ramo do Direito Público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: 01010.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades Legisla-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210803PP00004

CONTRATO Nº: 00040/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 161.525.064-68, Carteira de Identidade nº 469736 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 00.532.033/0001-82, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Fregão Presencial nº 00004/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Fregão Presencial nº 00004/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
Representado por: 12 x R\$ 1.400,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021:

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal
Manter as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, inclusive com a
implantação do parlamento das Oiticicas.

1.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
0017 3390.39 99 1.001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0018 3390.40 99 1.001.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 01/09/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

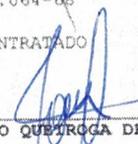
Cajazeiras - PB, 01 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras
161.525.064-68

PELO CONTRATADO


ODINILDO QUETRAGA DE SOUSA

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
CNEPJ nº 00.532.033/0001-82
R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20
GATO PRETO - SOUSA - PB - 58802-200
(83) 993521211 - ODINILDO QUEIROGA

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00004/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
Total:					16.800,00

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2021.


 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
 00.532.033/0001-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.532.033/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 58.802-200	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 17:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510064159-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) POMBAL	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ODILON VICENTE DE SOUSA	(mãe) LUIZA QUEIROGA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-04-1964	IDENTIDADE número 861.107	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 380.227.454-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOUSA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOUSA			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Atividades secundárias 6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO: LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-04-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.532.033/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA 03-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

VOGAL, Mat. 120.108-5
 JUGADOR SINGULAR
 JUCEP

13/09/2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2007 SC-5 Nº: 2007027289-1
 Protocolo: 07/027289-1, DE 12/09/2007

Empresa: 25 1 0064159 9
 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.532.033/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1995
NOME EMPRESARIAL ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 58.802-200	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **17:31:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510064159-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) POMBAL	UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ODILON VICENTE DE SOUSA	(mãe) LUIZA QUEIROGA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-04-1964	IDENTIDADE número 861.107	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 380.227.454-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOUSA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOUSA		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209-1/00 Atividades secundárias 6399-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO: LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-04-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.532.033/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA 03-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
VOGAL Mat. 120.108-5
JUGADOR SINGULAR
JUCEP

13/09/2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2007 SOB Nº: 2007027289-1
Protocolo: 07/027289-1, DE 12/09/2007
Empresa: 25 1 0064159 9
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100641599		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ODILTON VICENTE DE SOUSA		(mãe) LUIZA QUEIROGA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1964	IDENTIDADE (número) 861107	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 380.227.454-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	CEP 58802-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6209100 Atividade Secundária 6399200, 7320300, 7733100	Descrição do Objeto SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.532.033/0001-82	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/04/1995	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Odinildo Queiroga de Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRAMENTO SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000562815	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 11:13 SOB N° 20160683939.
PROTOCOLO: 160683939 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602893509. NIRE: 25100641599.
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTARIAS
SOUSA - PB**

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Moraes
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB
 CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2870

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA**

Em test. da verdade em Sousa-PB em 08/12/2016 às 16:25:47

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 T2016-015018 | EMDL: R4: 18:49 | FAREN: R4: 02:25 | PER: R4: 1:20 | ISS: R4: 1:25

SELO DIGITAL: AET22926-RIR9

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jcb.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 11:13 SOB Nº 20160683939.
 PROTOCOLO: 160683939 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602893509. NIRE: 25100641599.
 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



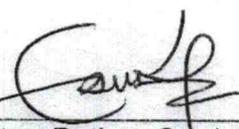
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, a pedido da empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME - OQS-PROCESSAMENTO, CNPJ sob nº 00.532.033/0001-82 e Inscrição Municipal nº 7276, localizada na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Gato Preto, Sousa PB, com CEP 58802308, conforme solicitação, que, procedendo busca no Cadastro Mercantil do Município, constatei que a empresa supra está devidamente registrada e atuando.

E, para constar, eu, Edvanilton Batista Queiroga, Fiscal de Tributos, passo a presente declaração.

Sousa PB, 08 de junho de 2021.



Edvanilton Batista Queiroga
Fiscal de Tributos
Mat. 11.509-6

Edvanilton Batista Queiroga
Fiscal de Tributos
Mat. 11.509-6

Validade: 90 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1850913828

NOME ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 861107 SSP PB		
CPF 380.227.454-72	DATA NASCIMENTO 09/04/1964	
FILIAÇÃO ODILON VICENTE DE SOUSA LUIZA QUEIROGA DE SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00671427042	VALIDADE 27/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 05/11/1988

OBSERVAÇÕES
A D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 30/10/2020

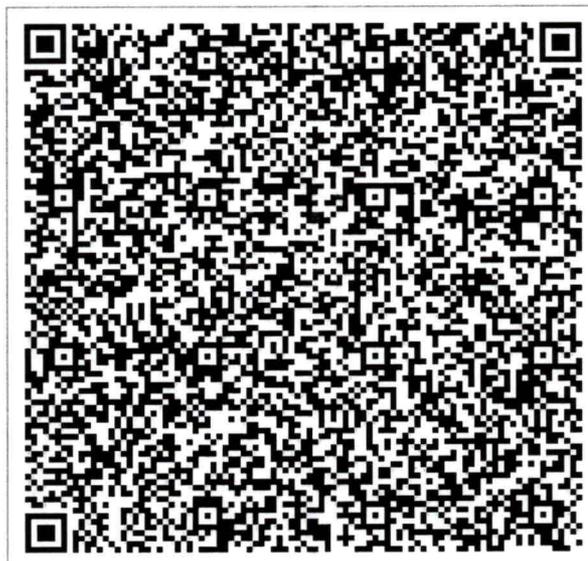
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60594210991
PB041538293

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
CNPJ: 00.532.033/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:10 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **86AC.E5C0.7CD8.48C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1A25.514B.5F57.B279

Emitida no dia 19/08/2021 às 13:56:27

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **00.532.033/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p>Número 50702</p>
	<p>Emissão 19/08/2021 14:00:37</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
<p>INSCRIÇÃO: 01072230074001 CNPJ/CPF: 00532033000182 NOME: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME ENDEREÇO: R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: GATO PRETO CIDADE: SOUSA CEP: 58802308 UF: PB QUADRA: LOTE:</p>	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO	
CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINCULADAS	
7276	
FINALIDADE	
LICITAÇÃO	
OBSERVAÇÕES	
<p>ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: 11161TUNIT0N20210819 INTERNET</p>	



DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.532.033/0001-82

Razão Social: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

Endereço: RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA 20 / GATO PRETO / SOUSA / PB /
58802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081200525020387815

Informação obtida em 19/08/2021 13:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.532.033/0001-82
Certidão n°: 25587761/2021
Expedição: 19/08/2021, às 13:55:51
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.532.033/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

OQS

Processamentos

ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME

Rua Felix Sucupira de Queiroga, N° 30 - Jardins

Sousa-PB - CEP: 58.802-308

CNPJ: 00.532.033/0001-82 - Insc. Municipal: 7276

Telefone: (83) 3522.3300 / (83) 9.9352.1211

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2021

DECLARAÇÃOREF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2021
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME**
CNPJ: 00.532.033/0001-82

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

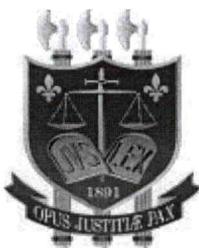
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB, 25 DE AGOSTO DE 2021.


Odinaldo Queiroga de Sousa
 RG: 861107SSP/PB
 CPF: 380.227.454-72

00.532.033/0001-82
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME
 Rua Felix Sucupira de Queiroga, 20
 CEP: 58.802-200 - Gato Preto-Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 00.532.033/0001-82

Razão Social: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

Nome Fantasia: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

Certidão emitida às 14:01 de 19/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BeGZ.CSOW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e capacidade técnica, que a Empresa **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA – ME**, CNPJ 00.532.0033/0001-82, situado na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Gato Preto, Sousa – PB. Vem executando há 05 (cinco) anos com êxitos os serviços na administração e suporte dos programas da Relação Anual de Informações Sociais - **RAIS**, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - **DIRF**, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social - **GFIP** e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - **DCTF**, junto a esta Edilidade até os dias atuais.

Esta certidão não contém emendas e/ou rasuras e foi expedida em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Dou Fé,

Aparecida, em 02 de agosto de 2011.

MARIA DO SOCORRO GOMES
Secretária

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12582104218984784454>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12582104218984784454-1
Data: 21/04/2021 11:50:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ76809-SBJT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de abril de 2021 11:51:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME**, localizada a Rua Felix Sucupira de Queiroga nº 20 – Gato Preto – Sousa – PB, inscrita no CNPJ 00.532.033/0001-82 e inscrição municipal nº 7.276, fornece a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada os Serviços abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de Geração de **SEFIP** - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social; **RAIS**: - Relação Anual de Informações Sociais; **DIRF**: Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

São José da Lagoa Tapada – PB, 04 de Fevereiro de 2014.


JULIERME LINO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 070.019.004-00
RG 2.744.634 SSP/PB

Rua Francisca Tomaz da Silva, s/n, centro, Tel.: (83)3538-1162 CEP.: 58.815 – 000
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12582104213016028977>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12582104213016028977-1
Data: 21/04/2021 11:51:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ76812-VK12;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de abril de 2021 11:51:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticar.de. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8946936648385443177B
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
CNPJ/CPF:
00532033000182
NOME FANTASIA:
OQS-PROCESSAMENTO
Para estabelecer-se na:
R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA,20,CASA,GATO PRETO,SOUSA/PB - 58802308

Com Atividade Principal de:
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 7276	VALIDADE 31/12/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801214	PROCESSO 1802156653	
EMISSÃO 22/04/2021 09:37:44 <i>Adriana A. Formiga Pordcus</i> Matricula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO <i>Valber Azevedo de M. Cavalcanti</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

requisito

requisito

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12582204212106716257>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12582204212106716257-1
Data: 22/04/2021 15:17:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79050-UQJJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:39:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2; de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/au/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Secretaria de Finanças
 Diretoria de Arrecadação Tributária e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a

ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

CPF/CNPJ:

00.532.033/0001-82

NOME FANTASIA

OQS-PROCESSAMENTO

Para estabelecer-se na

R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA

20

GATO PRETO

SOUSA

- PB

58802200

Com Atividade Principal de

SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 7276	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
CÓD. ATIVID. 0801214	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO <input type="checkbox"/> MENSAL <input checked="" type="checkbox"/> ANUAL	

EMISSÃO 17/02/2012	 Fiscal de Tributos Francisco das Chagas Pontes	CONFERIDO  Pedro Roberto Casimiro de Lima Superintendente de Arrecadação Diretor de Arrec. Tributária e Fiscalização
-----------------------	---	--

Este alvará somente será válido acompanhado de TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12582204212514630786>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12582204212514630786-1
 Data: 22/04/2021 15:31:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79073-SEEJ;



CN.J. 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:37:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-055905/O-7

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA

FILIAÇÃO: VIGENTE FERREIRA DA COSTA
 SEVERINA ALENCAR DA COSTA

Francisco de Assis Alencar da Costa
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 25/06/1988 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SOUSA - PB

DIPLOMAÇÃO: CPF: 502.403.004-99 RG: 1304441 SSP-PB

TÍTULO: 30/12/1997 TÍTULO EXPEDIDO OU DECL. DE PROVISIONADO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Esta carteira tem fe pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2018

Elton de Sousa Bastos
 PRESIDENTE DO CRC





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12580608218362495464>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 12580608218362495464-1
 Data: 06/08/2021 10:12:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW59888-OTSF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 10:13:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2021 às 11:10:55 foi protocolizado o documento sob o N° 76398/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000402021

Data da Publicação: 02/10/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Data Final do Contrato: 01/09/2022

Valor Contratado: R\$ 16.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNUCIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Informações Complementares: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNUCIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

Contratado (CNPJ): 00.532.033/0001-82

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	28329783e64fe63f74858b1d5c5337c1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b85e9d18adf3495dd600d692f78d8526
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a94f6c6498b680d8ddf24d1b7104993d

João Pessoa, 02 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB